



**DECRETO Nº 881 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 1.834.785,22** (Hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 1.834.785,22** (Hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 2009.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



## ANEXO ÚNICO

### DECRETO 881 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 CRÉDITO SUPLEMENTAR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.030	4.4.90.52	307	214		R\$ 18.494,10
12.361.0013.2.034	3.3.90.30	308	214		R\$ 210,00
12.361.0013.2.034	3.3.90.39	311	214		R\$ 1.950,00
12.361.0014.2.001	3.1.90.04	312	214		R\$ 75.351,49
12.361.0014.2.001	3.1.90.09	315	214		R\$ 5.956,66
12.361.0014.2.001	3.1.90.11	318	214	R\$ 526.199,54	
12.361.0014.2.001	3.1.90.13	321	214		R\$ 37.145,36
12.361.0014.2.001	3.1.91.13	324	214	R\$ 26.045,52	
12.365.0013.1.030	4.4.90.52	328	214		R\$ 1.746,00
12.365.0013.2.034	3.3.90.30	329	214		R\$ 431,75
12.365.0013.2.036	3.3.90.30	330	214		R\$ 15.389,22
12.365.0013.2.036	3.3.90.39	331	214		R\$ 50.213,33
12.365.0014.2.001	3.1.90.04	332	214		R\$ 200.000,00
12.365.0014.2.001	3.1.90.09	333	214		R\$ 8.053,52
12.365.0014.2.001	3.1.90.11	334	214		R\$ 18.220,76
12.365.0014.2.001	3.1.90.13	335	214		R\$ 13.374,52
12.365.0014.2.001	3.1.91.13	336	214		R\$ 1.599,65
12.367.0013.1.030	4.4.90.52	337	214		R\$ 5.151,10
12.367.0013.2.034	3.3.90.04	338	214		R\$ 98.957,60
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 552.245,06</b>	<b>R\$ 552.245,06</b>

<b>TOTAL I</b>	<b>R\$ 552.245,06</b>	<b>R\$ 552.245,06</b>
----------------	-----------------------	-----------------------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0002.2.001	3.1.90.04	186	100		R\$ 1.034,25
12.361.0002.2.001	3.1.90.09	187	100		R\$ 11.211,86
12.361.0002.2.001	3.1.90.11	188	100		R\$ 18.602,28
12.361.0002.2.001	3.1.90.13	189	100		R\$ 133,19
12.361.0002.2.001	3.1.91.13	190	100	R\$ 3.667,24	
12.361.0002.2.005	3.3.90.30	194	100		R\$ 42.853,07
12.361.0002.2.005	3.3.90.39	196	100		R\$ 18.135,56
12.361.0003.1.002	4.4.90.52	201	100		R\$ 7.910,69
12.361.0013.1.030	4.4.90.52	212	100		R\$ 1.069,54
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	222	100		R\$ 151.765,76
12.361.0013.2.040	3.3.90.30	224	100		R\$ 2.762,20
12.361.0013.2.040	3.3.90.39	226	100		R\$ 5.000,00
12.361.0014.2.001	3.1.90.04	228	100	R\$ 55.543,17	
12.361.0014.2.001	3.1.90.09	229	100		R\$ 572,42
12.361.0014.2.001	3.1.90.11	230	100	R\$ 400,00	
12.361.0014.2.001	3.1.90.13	231	100		R\$ 19.155,57
12.361.0014.2.001	3.1.91.13	232	100		R\$ 1.085,03
12.361.0016.2.046	3.3.90.30	245	100		R\$ 7.327,46





12.364.0013.1.031	3.3.90.18	251	100		R\$ 2.850,00
12.365.0013.1.032	4.4.90.51	262	100		R\$ 11.968,56
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 59.610,41</b>	<b>R\$ 303.437,44</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.001	3.1.90.04	57	100	R\$ 3.777,53	
04.122.0002.2.001	3.1.90.09	58	100		R\$ 6.853,62
04.122.0002.2.001	3.1.90.11	59	100	R\$ 466.183,42	
04.122.0002.2.001	3.1.90.13	60	100	R\$ 209.044,89	
04.122.0002.2.001	3.1.91.13	61	100	R\$ 7.234,58	
04.122.0002.2.004	3.3.90.30	62	100		R\$ 4.335,79
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	64	100	R\$ 20.973,28	
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	65	100		R\$ 840,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	66	100		R\$ 4.895,41
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	68	100		R\$ 2.023,43
04.122.0002.2.005	3.3.90.91	69	100		R\$ 3.940,00
04.129.0002.2.005	3.3.90.36	85	100	R\$ 1.248,82	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 708.462,52</b>	<b>R\$ 22.888,25</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	161	100		R\$ 7.599,00
15.451.0002.1.056	4.4.90.51	174	100		R\$ 14.632,99
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 22.231,99</b>

**PROCURADORIA GERAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.091.0002.2.005	3.3.90.14	632	100		R\$ 4.440,00
04.091.0002.2.005	3.3.90.30	633	100		R\$ 10.000,00
04.091.0002.2.005	3.3.90.33	634	100		R\$ 4.300,00
04.091.0002.2.005	4.4.90.52	637	100		R\$ 3.366,00
28.846.0047.0.005	3.3.90.91	638	100		R\$ 75.572,61
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 97.678,61</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.181.0006.2.017	3.3.90.30	756	100		R\$ 16.490,00
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 16.490,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0021.2.059	3.3.90.39	655	100		R\$ 8.526,97
04.122.0002.2.005	3.3.90.36	640	100	R\$ 169.789,77	





04.122.0002.2.006	3.3.90.39	646	100		R\$ 11.264,51
15.451.0022.2.062	3.3.90.39	663	100	R\$ 20.000,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 189.789,77</b>	<b>R\$ 19.791,48</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.124.0002.2.005	3.3.90.14	692	100		R\$ 347,66
04.124.0002.2.005	3.3.90.39	694	100		R\$ 1.000,00
04.124.0002.2.005	4.4.90.52	695	100		R\$ 7.549,00
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.896,66</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
20.604.0019.2.053	3.3.90.30	481	100		R\$ 1.998,82
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.998,82</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.123.0002.2.005	3.3.90.14	145	100		R\$ 4.680,00
04.123.0002.2.005	3.3.90.39	149	100		R\$ 24.261,60
04.123.0002.2.005	4.4.90.52	150	100		R\$ 5.973,00
28.846.0047.0.003	4.6.90.71	153	100		R\$ 180.000,00
28.846.0047.0.004	3.2.90.22	154	100		R\$ 186.021,00
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 400.935,60</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.122.0002.2.005	3.3.90.14	586	100		R\$ 1.680,00
18.122.0002.2.005	3.3.90.39	589	100		R\$ 7.964,40
18.541.0041.1.123	3.3.90.30	591	100		R\$ 2.865,98
18.541.0041.1.125	3.3.90.30	592	100		R\$ 3.166,63
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.677,01</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>R\$ 957.862,70</b>	<b>R\$ 910.025,86</b>
-----------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0032.2.100	3.3.90.30	362	100		R\$ 81.952,48
10.302.0002.2.001	3.1.90.04	384	100	R\$ 198.931,42	
10.302.0002.2.001	3.1.90.09	385	100	R\$ 229,39	
10.302.0002.2.001	3.1.90.11	386	100	R\$ 58.397,46	
10.302.0002.2.001	3.1.90.13	387	100	R\$ 67.112,36	
10.302.0002.2.001	3.1.91.13	388	100		R\$ 52.194,65
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	390	100		R\$ 31.014,00



10.302.0033.2.101	3.3.90.39	393	100		R\$ 54.063,72
10.301.0034.2.139	3.1.90.34	786	100		R\$ 4.408,52
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 324.670,63</b>	<b>R\$ 223.633,37</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>R\$ 324.670,63</b>	<b>R\$ 223.633,37</b>
------------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.001	3.1.90.11	501	100		R\$ 87.324,51
08.122.0002.2.001	3.1.90.13	502	100		R\$ 6.115,45
08244.0024.2.066	3.3.90.39	536	100		R\$ 1.544,00
08244.0024.2.067	3.3.90.48	537	100		R\$ 6.880,00
08244.0024.2.068	3.3.90.48	538	100		R\$ 2.650,00
08244.0024.2.069	3.3.90.48	539	100		R\$ 6.993,00
08.244.0026.1.011	3.3.90.39	551	100		R\$ 12.943,88
08.244.0027.2.083	3.3.90.39	583	100		R\$ 4.423,26
08.241.0023,2.064	4.4.90.51	803	100		R\$ 10.000,00
08.241.0023,2.058	4.4.90.51	804	100		R\$ 10.000,00
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 148.874,10</b>

<b>TOTAL IV</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 148.874,10</b>
-----------------	--	--	--	-----------------	-----------------------

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0029.2.089	3.3.90.39	800	218	R\$ 6,83	
08.243.0027.2.085	4.4.90.52	770	218		R\$ 6,83
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 6,83</b>	<b>R\$ 6,83</b>

<b>TOTAL V</b>				<b>R\$ 6,83</b>	<b>R\$ 6,83</b>
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

<b>TOTAL GERAL (I+II+III+IV+V)</b>				<b>R\$ 1.834.785,22</b>	<b>R\$ 1.834.785,22</b>
------------------------------------	--	--	--	-------------------------	-------------------------

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**